



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.636, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1716, de 26 de março de 1999, alterada pela Lei nº 1.843, de 26 de novembro de 2001 e pela Lei nº 2.522, de 07 de fevereiro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada de compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, a seguinte conselheira:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Mariana Karen da Silva

Art. 2º Fica designada a seguinte conselheira para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Paula Rafaela Rosa Castro

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, com a modificação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

I- Órgão Municipal de Meio Ambiente

Titular: Paula Rafaela Rosa Castro

Suplente: Ednéia de Cássia Xavier

II- Órgão Municipal de Saúde

Titular: Bruno Barbosa Carvalho

Suplente: Edgar Aparecido da Silva

III- Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: Paulo José de Miranda

Suplente: Bárbara Souza Despésio

IV- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Titular: Benedito Gilmar Pereira

Suplente: Sebastião Ferraz Neto

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Fernanda Paula dos Santos

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Titular: Marileia Ieno Gonçalves

Suplente: Maria Cristiane Dias e Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE

CIVIL

Titular: Francisco Rodrigues Alves Neto

Suplente: Guilherme Hourri Ferreira de Vasconcellos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ismael Aparecido da Silva

Suplente: Arnaldo José de Almeida



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

Art. 5º Ficam convalidados e ratificados, para todos os fins e efeitos, os atos e expedientes procedidos e levados a efeito a partir de 06 de março de 2025, desde que relacionados a este Decreto.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de março de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.636, de 10/03/2025 foi publicado na data de 10/03/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão